



DCELT
ENERGIA

NOTA FISCAL - DOCUMENTO ACESSAR DA NOTA

FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

DCELT - DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELÉTRICA

ALV 0251754057 CNPJ: 83855973000130

RUA DR JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 51, CENTRO
Xanxerê SC CEP 89820000

Nota Fiscal - Série 0 no. 01951285

RE Proc. E-04/079/5663/2016 - IFE-03

SEPD-Autorizacao n.08-2005/0006384-9

Classificação: B1/ RESIDENCIAL
Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico
Conta de energia Elétrica

ZENAIDE VELOSO DOS SANTOS
VILA DIADEMA, S/N

UNIDADE CONSUMIDORA
24492-9

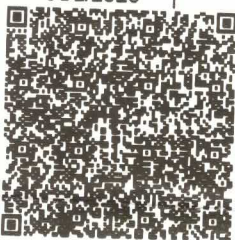
INTERIOR DE XAXIM Xaxim SC
CEP 89825000-Rota 205-Sequencia: 24145622
CPF/CNPJ 584.***.***.00

CÓDIGO DO CLIENTE
109956

REF: MÊS / ANO
JUL/2025

TOTAL A PAGAR
R\$ 27,52

VENCIMENTO
11/08/2025



NOTA FISCAL Nº 01951285 SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 17/07/2025 08:40:27

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de acesso:

42250783855973000130660000019512852000221270

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

INFORMAMOS QUE DEVIDO A RESPOSTA DA CONSULTA COPAT Nº 2270000020165, O ICMS SEGUE NOVA FORMA DE CALCULO, AJUSTADO CONFORME INSTRUÇÕES DA FAZENDA ESTADUAL. A INTEGRA DA CONSULTA E RESPOSTA ESTAO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.DCELT.COM.BR
NESTE FAT. ESTÁ EM VIGOR A BANDEIRA VERMELHA PATAMAR I

DATAS DE LEITURAS		Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura				
		18/06/2025	17/07/2025	29	17/08/2025				
Itens de fatura	Un.	Quant.	PU(R\$) com trib.	Val.(R\$)	PIS COFINS	ICMS		Val. (R\$)	Tarifa Un.(R\$)
CONSUMO kWh BANDERA VERDE/kWh	36		0,71389	25,70		Base (R\$)	Alq. (%)	3,46	0,61791
ADICIONAL BANDERA VERMEL	36		0,05056	1,82		4,94	12,00	0,22	0,04463
TOTAL				27,52	0,00	30,64		3,68	

CONSUMO FATURADO Kwh	Nº DIAS FAT
JUL/2025	36 29
JUN/2025	56 33
MAI/2025	44 29
ABR/2025	49 31
MAR/2025	56 28
FEV/2025	59 31
JAN/2025	63 31
DEZ/2024	66 32
NOV/2024	60 30
OUT/2024	52 28
SET/2024	64 32
AGO/2024	50 30
JUL/2024	50 29

Tributo	Base Calc.(R\$)	Alq.(%)	Val.(R\$)
PIS/PASEP	0,00	0,01000	0,00
COFINS	0,00	0,01000	0,00
ICMS	30,64	12,00	3,68

Reservado ao Fisco

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo KWH
50003811	Energia Ativa -Kwh	Unico	2057	2093	1,0	36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE XAXIM
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
João Almir Sagaz Melo - Tabelião



Avenida Júlio Lunardi, nº 658, Centro, Xaxim/SC, CEP 89.825-000 - Fone: (49) 3353-6093

Finalidade: ESCRITURA PÚBLICA DE DIVÓRCIO SEM PARTILHA			
Protocolo: 905240	CERTIDÃO	Livro: 329	Folha: 242F
Data: 05/08/2024			

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que passando a rever os livros em meu poder neste cartório, neles, no de número **329**, nas folhas **242 a 244**, encontrei lavrado e assinado o teor do seguinte ato: **ESCRITURA PÚBLICA na forma abaixo:**

SAIBAM todos quantos esta Escritura Pública virem que, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), neste Tabelionato de Notas, sito na Avenida Júlio Lunardi, nº658, Centro, neste Município e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, perante mim, Luciane Benelli da Rosa - Escrevente, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados, doravante denominados simplesmente de outorgantes: **VALDEVINO RIBEIRO**, brasileiro, nascido em 20/05/1946, aposentado, filho de Antonio Ribeiro e Angelina Belo, portador da cédula de identidade RG nº1.126.778-SESP/SC, expedida em 11/01/2017 e inscrito no CPF nº400.826.609-72, residente e domiciliado na Rua João Goulart, nº780-E, Bairro Presidente Médice, Chapecó/SC; e **ZENAIDE RIBEIRO**, brasileira, nascida em 08/05/1949, aposentada, filha de Artur Veloso dos Santos e Rosalina Rodrigues, portadora do Registro Geral - CPF nº584.267.959-00, emitido pela SESP/SC, em 17/07/2024, residente e domiciliada na Linha Diadema, s/nº, Interior, Xaxim/SC. Compareceu na qualidade de assistente jurídico das partes, ALEXSSANDRO MENEZES, brasileiro, nascido em 07/06/1984, casado, advogado, filho de Sadi Corrêa Menezes e Iracilda Menezes, inscrito na OAB/SC nº30.317 e no CPF nº008.473.679-83, com escritório profissional na Avenida Nereu Ramos, nº75-D, Sala 808A, Edifício CPC, Centro, Chapecó/SC. Reconhecidos como os próprios, à vista dos documentos que foram apresentados, pessoas juridicamente capazes, do que dou fé. As partes declaram, uniforme e sucessivamente, sob as penas da lei, o seguinte: **PRIMEIRO - DO CASAMENTO:** Contraíram matrimônio em 27/01/1968, portanto, anterior vigência da Lei nº6.515/77, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Certidão de Casamento nº109728 01 55 1968 2 00008 108 0001743 59, no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Xaxim/SC, selo digital de fiscalização HEC27908-IGU0; **SEGUNDO - DOS FILHOS:** Possuem três filhos em comum, sendo eles: NEUSA DE FATIMA RIBEIRO POMPERMAYER, brasileira, nascida em 09/07/1971, casada, filha de Valdemiro Ribeiro e Zenaide Ribeiro, portadora da cédula de identidade RG nº2.944.487-SESP/SC, expedida em 19/07/2019 e inscrita no CPF nº758.891.969-87; GILMAR RIBEIRO, brasileiro, nascido em 17/12/1970, filho de Valdevino Ribeiro e Zenaide Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº2.076.580-SSP/SC e inscrito no CPF nº646.163.479-72, conforme CNH nº02042684297-DETRAN/SC, emitida em 12/07/2022 e ADAIR RIBEIRO, brasileiro, nascido em 12/04/1974, filho de Valdevino Ribeiro e Zenaide Ribeiro, portador da cédula de identidade RG

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude
Avenida Júlio Lunardi, nº 658, Centro, Xaxim/SC, CEP 89.825-000 - Fone: (49) 3353-6093

continua na próxima página...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE XAXIM
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
João Almir Sagaz Melo - Tabelião



Avenida Júlio Lunardi, nº 658, Centro, Xaxim/SC, CEP 89.825-000 - Fone: (49) 3353-6093

Finalidade: ESCRITURA PÚBLICA DE DIVÓRCIO SEM PARTILHA			
Protocolo: 905240	CERTIDÃO	Livro: 329	Folha: 243F
Data: 05/08/2024			

nº2.850.779-SSP/SC e inscrito no CPF nº781.833.169-72, conforme CNH nº02986574960-DETRAN/RS, emitida em 28/09/2023, residente e domiciliado na Rua Anestor Davi, nº64, Bairro Ari Lunardi, Xaxim/SC. Declara ainda a cõnjuge Zenaide que não se encontra em período gestacional (Art. 733 do CPC); **TERCEIRO: - DA DISSOLUÇÃO DO MATRIMÔNIO:** Assim, convictos de que não há possibilidade de reconciliação, chegaram à conclusão, de comum acordo, de que o melhor para o casal é a dissolução do vínculo matrimonial; **QUARTO - DOS PREJUÍZOS E DANOS A TERCEIROS** - Declaram que o divórcio que ora formalizam atende aos seus interesses, sem trazer qualquer prejuízo ou dano a terceiros; **QUINTO - DOS ALIMENTOS:** Dispensam reciprocamente o pagamento de alimentos; **SEXTO - DOS BENS:** Da união não restou bens a serem partilhados; **SÉTIMO - DO DIVÓRCIO:** Desta forma, asseguram firmemente que buscam mutuamente dissolver a sociedade conjugal através de DIVÓRCIO, por isso, em cumprimento da vontade manifestada e tendo atendido os requisitos legais, pela presente escritura, nos termos do art. 226, § 6º da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº11.441/2007 e demais legislação vigente FICA DISSOLVIDO O MATRIMÔNIO DO CASAL, passando ambos a partir desta data ao estado civil de divorciados, cessando todos os deveres e direitos do casamento em questão; **OITAVO** - A divorcianda voltará a utilizar o seu nome de solteira, qual seja, **ZENAIDE VELOSO DOS SANTOS**; **NONO** - Pelo advogado acima identificado, foi dito que na posição de assistente comum das partes, prestou assessoramento jurídico e acompanhou a lavratura desta escritura, ouvindo dos divorciandos a declaração de estarem convictos quanto a este divórcio; **DÉCIMO** - Por fim, afirmam que todas as declarações prestadas nesta escritura são verdadeiras e que aceitam esta escritura em todos os seus termos, requerem e autorizam o Oficial do Registro Civil e onde mais for necessário, a efetuar as averbações para que conste o presente divórcio. **ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS**, pediram-me que lhes lavrasse esta escritura a qual, sendo-lhes lida em voz alta, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aqueles que reciprocamente outorgaram e assinam. Eu, _____ Luciane Benelli da Rosa, Escrevente, a digitei e após cumpridas as formalidades legais, achei conforme, dou fé, dato e assino em público e raso. Emolumentos: Divórcio ou inventário sem bens, emolumentos (integral): R\$ 113,24; + FRJ: R\$ 25,73 (22,73% de 113,24, sendo: 24,42% - FUPESC; 24,42% - assist. jud. gratuita; 4,88% - FERMP; 21,38% - ress. atos gratuitos; 5,35% - CGJSC; 19,55% - PJSC) + ISS R\$ 3,40 = Total R\$ 142,37. Seio: HEY19024-4GNW. ZENAIDE RIBEIRO - Divorciando(a), VALDEVINO RIBEIRO - Divorciando(a), ALEXSSANDRO MENEZES - Advogado(a), Luciane Benelli da Rosa, Escrevente NADA MAIS NEM MENOS SE CONTINHA NO REFERIDO ATO, DO QUAL BEM E FIELMENTE EXTRAÍ A PRESENTE CERTIDÃO, A CUJO ORIGINAL ME REPORTO, DO QUE DOU FÉ. Xaxim, 01 de setembro de 2025. Eu, _____, VANESSA CRISTINA PALLAORO MORETTO, Escrevente, a subscrevi, dato,

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Avenida Júlio Lunardi, nº 658, Centro, Xaxim/SC, CEP 89.825-000 - Fone: (49) 3353-6093

continua na próxima página...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE XAXIM
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
João Almir Sagaz Melo - Tabelião



Avenida Júlio Lunardi, nº 658, Centro, Xaxim/SC, CEP 89.825-000 - Fone: (49) 3353-6093

Finalidade: ESCRITURA PÚBLICA DE DIVÓRCIO SEM PARTILHA			
Protocolo: 905240	CERTIDÃO	Livro: 329	Folha: 244F
Data: 05/08/2024			

dou fé e assino em público e raso. Emolumentos R\$ 15,21 + FRJ: R\$ 3,45 (22,73% de 15,21, sendo: 24,42% - FUPESC; 24,42% - assist. jud. gratuita; 4,88% - FERMP; 21,38% - ress. atos gratuitos; 5,35% - CGJSC; 19,55% - PJSC) + ISS R\$ 0,46 = Total da Certidão R\$ 19,12.

Xaxim/SC, 01 de setembro de 2025.

Em test.º B da verdade.

B

VANESSA CRISTINA PALLAORO MORETTO
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
XAXIM - SC

